

Indicação do destino dado aos EP e SPA e quantidade para cada destino

Na atividade da exploração em causa são gerados efluentes pecuários designados por Chorume e Estrume, assim definidos pela portaria n.º79/2022, de 3 de Fevereiro.

EFLUENTES PECUÁRIOS (EP)

Chorume - a mistura líquida ou semi-líquida, de fezes e urinas dos animais das espécies pecuárias, bem como de água de lavagem das instalações pecuárias, das estruturas e equipamentos associados à atividade pecuária, que pode conter desperdícios da alimentação animal ou de camas, (...);

Estrume - fezes e urinas dos animais das espécies pecuárias, podendo conter desperdícios da alimentação animal, as camas de origem vegetal e a fração sólida do chorume, que não apresenta escorrências aquando da sua aplicação;

As etapas geradoras de Efluentes Pecuários (EP) na exploração são:

- Estrumes: este efluente é produzido ao longo do ciclo produtivo das aves, desde a sua entrada nas áreas de produção, até ao momento da sua recolha; Este efluente é retirado das áreas de produção antes da execução das lavagens e encaminhado para operador autorizado;

- Chorumes: este efluente é gerado durante a fase de lavagem a alta pressão das áreas de produção depois de retirada do estrume. O chorume é encaminhado por gravidade para as fossas sépticas existentes para o efeito e utilizadas em fertirrega, conforme PGEP.

Remoção e transporte Estrume

Na fase final de cada ciclo de produção, após encaminhar as últimas aves para abate, com meios mecânicos (trator munido de pá frontal, p.e.) e/ou manualmente (auxiliados por ferramentas manuais) o estrume é carregado em contentor de transportador autorizado. Após esta fase de remoção “em grosso” realiza-se a varredura das áreas de produção e continuo carregamento em contentor. Depois de removida a fração sólida passível de ser varrida, é dado seguimento de encaminhamento do estrume a operador identificado acompanhado de respetivas guias DGAV e eGAR.

Chorume

Quando identificada capacidade das fossas a $\frac{3}{4}$, o efluente é removido com recurso a trator equipado cisterna com capacidade de aspiração/sucção, é retirado o conteúdo da fossa. Segue-se o espalhamento a baixa pressão (pressão atmosférica) nas parcelas dedicadas à valorização. A incorporação é realizada imediatamente após o espalhamento, com recurso a escarificador ou grade de discos.

Na atividade da exploração em causa são gerados SPA.

SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SPA)

Os SPA são os cadáveres das aves que por qualquer motivo morrem durante o ciclo produtivo, e são gerados desde que as aves dão entrada, até que são recolhidas na instalação. Este tipo de subproduto da categoria M2, é armazenado em arca frigorífica/congeladora até ao seu encaminhamento por uma entidade transportadora para Unidade de Incineração, devidamente autorizadas para o efeito.